



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 57 de 23 de Maio de 2024.

Aprova o preenchimento no Sistema PMASweb quanto a prestação de contas referentes ao exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária Extraordinária realizada 22 de Maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento no Sistema PMASweb, quanto a prestação de contas referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025